

vamente na linha immediata a assignatura — Conego João Custodio Coelho Pinto d' Anchieta, lendo-se após o seguinte: De ordem do Excellentissimo Senhor Doutor Presidente da Provincia foi por mim cancellado o topico acima por conter declaração impertinente feita pelo Conego João Custodio Coelho Pinto d' Anchieta. Fernando T. S. Mag.<sup>as</sup> (\*) — O Bacharel Diogo Luiz d' Almeida Vasconcellos Procurador Fiscal, da Thesouraria Provincial — Antonio de Assis Miz.<sup>o</sup> Official Maior da Sec.<sup>a</sup> da Prov.<sup>a</sup> (Extr. do L.<sup>o</sup> especial que contém só este auto, sob n. 1387 com data de 1870.)

#### Representações á Assembléa Provincial para erecção de nova Matriz de Antonio Pereira

Ill.<sup>mas</sup> e Ex.<sup>mas</sup> Snr.<sup>es</sup>.

Os Habitantes do Arraial de Antonio Pereira pertencente ao Municipio de Mariana se achão á annos occupados do mais vivo desgosto, porque em huma noite se incendiou por acaso a Igreja Matriz, e se reduziu á cinzas com tudo quanto dentro em si estava, ficando os Parochianos sem outro algum Templo para ouvirem Missa, e celebrarem-se os Cultos Divinos, pois que apenas dentro do Arraial ha hua Capelinha tão pequena, da Senr.<sup>a</sup> das Mercês que não admite no seu recinto mais de 40 Pessoas, de maneira que para ir-se á Missa se sujeitão os Povos ao rigor da Estação. Nesta triste situação erigirão de novo a Irmandade do Santissimo Sacramento, e os Irmãos promoverão huma subscrição para construcção de sua nova Matriz, no mesmo lugar da antiga para se servirem de tres das suas paredes, porem he tão insignificante a soma que certamente não chega para o 4.<sup>o</sup> da obra, como se mostra pelo documento junto; e por isso a mesma Irmandade vem supplicar a V. V. Ex.<sup>as</sup> o permitirem, que a prata que pertence a Matriz, e que não se queimou por estar goardada fóra, e que monta o seu pezo a 5 a. 4 lb.<sup>as</sup> e 37 8.<sup>as</sup>, seja competentemente pelo Juiz Municipal mandada avaliar, e arrematada em Asta publica, se aplique o seu liquido para a obra da nova Matriz, pois que a mesma Irmandade se espera de que este capital e o das subscrições sendo empregados na obra, quando venha a faltar alguma couza, será suprida pelo zello dos Fieis. Assim o espera a Irmandade da Filantropia de V. V. Ex.<sup>as</sup>, de quem

R. M.<sup>es</sup>

(\*) Nota do Copista  
Conferido. Cesar.

O Provedor Antonio Pedro Cota. O Tezr.<sup>o</sup> Manoel Pedro Cota. Po.<sup>o</sup> Lino Serra da Cunha. Escr.<sup>as</sup> Licinio Jose de Carvalho.

—Nota do copista. Estavam reconhecidas as quatro assignaturas pelo escripto Maximianno Pires da Costa.

Seguia-se uma subscrição na importancia de 1:877\$640.

Acima da petição de que se trata estavam escriptos os seguintes dizeres: —A Assembléa Legislativa Provincial resolveo indeferir a pretensão dos Supplicantes. Paço da Assembléa em 5 de Fevereiro de 1836. Araujo Abreu.

#### F. em S. J. d'El-Rey (Chegada de D. João VI)

Ill.<sup>mas</sup> e Ex.<sup>mas</sup> Senhor. No dia 26 do corrente recebemos pella Salla da Rezidencia de V. Ex.<sup>a</sup> Ordem para com toda a brevidade, deste lugar partir para a cidade do Rio de Janeiro hua' pessoa capaz, que em nosso lugar beijasse as Maons de S. A. R. em cuja diligencia ficamos. No dia 25 do mesmo, pelo Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca, nos foi Remettido o Edital e Officio de 24 do sobredito mez (a quem já respondemos) em consequencia de tudo mandamos publicar o dito Edital, e extrahir copias, para serem publicadas no termo desta Villa: e os proprios pomos na respeitavel presença de V. Ex.<sup>a</sup>. Hé por este meio que soubemos da proxima chegada do Nosso Adoravel Soberano com a sua Augusta Familia. Esta noticia nos assende os mais ardentes dezejos, de prestar-mos todos os actos de maior fidelidade, amor, obzequi, e Vassalagem; mas porque tememos, que o nosso zello nos conduza a errar, Rogamos a V. Ex.<sup>a</sup> se não fastedio instruir-nos sobre o que devemos praticar, servindo-nos de inviolavel regra as Instrucções que por V. Ex.<sup>a</sup> nos forem dirigidos. Tambem certificamos a V. Ex.<sup>a</sup> que cequiosos da feliz navegação e desembarque do Nosso Soberano fica a População desta V.<sup>a</sup> com Procces a Deus pela illicidade que dezejamos. Deus g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> felizmente por muitos annos. Villa de S. José em Camara de 27 de Janeiro de 1808. Ill.<sup>mas</sup> e Ex.<sup>mas</sup> Snr. Pedro Maria Xavier de Athaide Mello. De V. Ex.<sup>a</sup> os mais obedientes Subditos, Gonçalo Joaquim de Barros, Rafael Mendes Cabral, Hipolito José de Faria, Antonio José Rodrigues Rego, Francisco Velloso Carmo Lus. Juizes Vereadores e Provedor da Camara da V.<sup>a</sup> de S. José. Recebo o Off.<sup>o</sup> do Ex.<sup>mo</sup> General desta Capitania que com este remetto a V. M.<sup>a</sup> e nelle a mais faustissima, alegre, honroza noticia para estes Dominios, e particularmente para esta Capitania de Minas Geraes e não menos para esta Comarca. Espero que V. M.<sup>a</sup> convocando a Nobreza,

R. A. — 22

e Povo, ao Som e vós de Campa tangida na forma do estillo mandem publicar na presença de todos o off.º ditto, com meu Edital que com estas taobem envio ao ditto respeito e para melhor se conseguir tudo o que no mesmo determino, e em observancia do preditto off.º do nosso Ex.º General tomarão V. M.ª todas as precauçoinsz que lhes parecerem necessarias para melhor conseguirem os dezejados, e precizos iluz. fazendo os acordaonz necessarios para bem poderem conseguir-se de sorte que não possa experimentar-se alguma falta em tudo o que se termina dandome imediatamente parte de tudo o que assentarem ao ditto respeito, e determinarem para em consequencia eu deliberar o que me parecer mais acertado, e fazer sciente ao preditto Ex.º General na conformidade que este mesmo Snr. me ordena na sua Carta de Off.º que com esta remetto a V. M.ª de cuja fidelidade, zello e prestimo espero as mais vivas e efficazes demonstraçoins de hunz tão distinctos, honrados e leis vassallos quais em V. M.ª contemplo. Deus guarde a V. M.ª. S. João de El-Rey 24 de Janeiro de 1808. De V. M.ª Mt.º Certo Venerador, e amigo, o Ouv.º Ant.º José Alvares Marques Costa e Silva. P. S. Vm.ºs mandarão pello Escr.º desses auditorios extrahir copia desta, do Edital e da Carta Official que remeto p.º todos os Arraiaes do seu Tr.º que devem remeter aos respectivos cmd.ºs que darão a esse Senado Solusão de tudo que se recomd.º e Vm.ºs assim como lica dito.

Edital. O Dr. Antonio Jozé Alvares Marquez da Costa e Silva do Dizbg.º de S. A. R. que Deos g.º seu Ouvidor geral, e Correg.º desta Comarca do R.º das Mortes, e em toda ella com alsada no Civil.

Faço saber a todos os Fieis, e Generosos Vassallos Americanos desta Comarca que acabo de receber a mais aLagre noticia que pode dar-se, nos mesmos Vassallos, de Sua Alteza Real. Nosso Augusto, e Amabilissimo Principe de que este mesmo Senhor está proximo a chegar a cidade do Rio de Janeiro Comtoda a sua Augusta familia; e devendo por tal inesperado acontecimento, esperarem do mesmo Augusto Senhor as maiores ventagenz e felicidades que podem desejar de hum tão Benefico Magnifico e Paternal Principe em quem se admirão reunidas todas as brilhantes qualidades que distinguem todos os verdadeiros Heroes, bem como as que distinguirão entre os mais Monarcas Portuguezes aos Senhores Reis Dom Joam segundo e Dom Jozé primeiro. Agora pois que estamos para ter uma tão grande, e tão distincta, e inesperada felicidade, devemos todos com a maior promptidão mostrar o quanto a estimamos, pertodes os modos que nos forem possiveis asertandolhe tudo quanto possa caber nas nossas possibilidades, apromptandolhe naquella Cidade, onde se espera o seu felis desembarque tudo quanto possa haver nesta Comarca, e principalmente os generos, e viveres declarados em huma rellação que hoje recebo do Excelentissimo General desta mais afortunada Capitania:

A saber — Gados—Toucinhos—Carnes de Porco—Arros—Queijos—Farinha de Trigo—Assucar—Farinha de Mandioca—Feijaon e tudo o mais que parecer necessario. Apromptandosse não menos todas as Bestas Muasres e Cavallares, que forem capazes de todo o Servisso proprio dos mesmos.

Fazendo juntamente notorio a todos os Tropeiros desta Comarca que da data deste em diante não disponhão viagem alguma com as suas Tropas, sem Licença minha e sem que seja para conduzirem para a desta Cidade do Rio de Janeiro todos os generos que devão transportarem para a mesma que deve estar fornecida de tudo opeizo a chegada de hum tão poderoso, tão amabilissimo e tão respeitavel e adoravel Principe e Monarca Luzitano, que vem fazer a felicidade deste mais afortunado Pais; devendo para os dittos fins ter as suas Tropas invernadas e promptas para sairem com ellas para a preditta Cidade ao primeiro aviso que eu lhes fizer: Bem entendido que será sem demora. Todos aquelles Vassallos e Nobres Americanos que quizerem distinguir-se em huma tão aplausivel, oportuna e tão venturoza com o inesperada occasião; com ofertas voluntarias especialmente Cavallos e Bestas Muasres, para o necessario serviço do preditto Real Monarca o poderão fazer perante mim. E para assim melhor constar em todo o tempo mando já fazer um Livro de Registro somente destinado para isso, que se conservara no Archivo da Camara desta Villa e Cabeça de Comarca, no qual serão escriptos os nomes das pessoas que fizerem ofertas e a qualidade destas, para assim melhor poder chegar a noticia ao Vosso Soberano Monarca. Espero que nesta occasião de tanto regozijo, prazer e contentamento se distingão os generosos Habitantes desta Comarca a proporção e maneira que sempre o tem costumado fazer em outras occasioinsz, posto que de Cordial Vontade contudo não desigual prazer. Villa de São João de ElRey 24 de Janeiro de 1808. Eu João Dias Reza Escrivão da Ouvidoria geral e Concessão o subscrivi. Antonio Jozé Alves Marques da Costa e Silva.

#### Ezequias da Rainha em Paracatú (1816)

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. No primeiro de Maio pelas seis horas da tarde recebemos a Official de Vossa Excellencia com data de nove de Abril, na qual nos faz a Honra partissipar a tristissima noticia de haver fallecido a Raynha Nossa Senhora Dona Maria Primeira de Saudoza Memoria, Ordenandonos fizessemos as Ezequias do Estillo.

Em cuja Observancia immediatamente o participamos ao Reverendo Parocho desta Villa para que os Signaes funebres principiassem a divulgar tão Deploravel Perda: o que successivamente se fez por oito